



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 039/2019, protocolado nesta Casa de leis em 03 de junho de 2019, às 16h e 02min;

Ementas:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00595/2019	DATA: 17/06/2019	
	HORA: 15:40	
	Parecer 3/2019 ao Projeto de Lei 39/2019	



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer ao Projeto de Lei n. 039/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

O projeto de lei n. 039/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, conforme comprovação anexa ao projeto e por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público, conforme relatório exarado pela Vereadora relatora, opina por sua APROVAÇÃO nos termos como proposto.

Opino portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MARA SILVIA VALDO

Relatora